INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

VESTIBULAR 2023



FORMULÁRIO DE QUESTÃO

REDAÇÃO

2ª FASE

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO

Cada redação será corrigida, independentemente, por 2 (dois) corretores, com pontuações estabelecidas levando em conta os seguintes critérios:

- 1. Pontuação dada para os aspectos:
 - a) Tema, valendo de 0 (zero) a 2 (dois) pontos;
 - b) Tipo de texto, valendo de 0 (zero) a 2 (dois) pontos;
 - c) Coerência, valendo de 0 (zero) a 2 (dois) pontos; e
 - d) Coesão, valendo de 0 (zero) a 2 (dois) pontos; e
 - e) Modalidade/conformidade com a norma padrão da Língua Portuguesa, valendo de 0 (zero) a 2 (dois) pontos.
- 2. Cada um dos 5 (cinco) aspectos avaliam as seguintes capacidades do candidato:
 - a) Tema: de ler textos verbais e não verbais da prova e de relacionar os textos, cujos temas são comuns a outros textos do repertório próprio de leitura;
 - b) Tipo de texto: de escolher e relacionar as informações sobre o tema, articulando-as em um texto dissertativo-argumentativo que apresente um ponto de vista crítico, baseado em argumentos consistentes;
 - c) Coerência: de articular argumentos, construir um texto coerente e informativo; e
 - d) Coesão: de usar com propriedade os mecanismos de coesão textual (conjunções, pronomes, tempos verbais etc.) bem como também a capacidade de organização do texto em frases e parágrafos;
 - e) Modalidade/conformidade com a norma padrão da Língua Portuguesa: de expor com clareza e precisão as ideias e de escrever segundo a norma padrão da Língua Portuguesa referente à ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação.
- 3. Redações cuja extensão fique aquém ou além do limite sugerido (de 25 a 35 linhas) não serão anuladas, mas avaliadas conforme o desenvolvimento textual ser considerado insuficiente ou exageradamente supérfluo dentro dos aspectos avaliados.
- 4. A nota final da redação será a média aritmética das somas das pontuações dos aspectos avaliados dadas por cada avaliador, caso a discrepância entre estas somas seja menor ou igual a 2 (dois) pontos.
- 5. Se houver discrepância acima de 2 (dois) pontos na soma das pontuações, ou discrepância maior ou igual a 1 (um) ponto em algum dos 5 (cinco) aspectos, a redação será avaliada por um terceiro corretor, e a nota será a média entre as somas das pontuações mais próximas. No entanto, se ainda assim houver discrepância acima de 2 (dois) pontos entre estas somas mais próximas, os avaliadores da redação e o Coordenador Geral da Banca Examinadora avaliarão conjuntamente a redação.
- 6. Se uma redação abordar outro tema que não seja proposto, então será considerada anulada, isto é, receberá nota zero (0).
- 7. Se uma redação desenvolver outro gênero textual que não seja o especificado na proposta, então será considerada anulada, isto é, receberá nota zero (0).
- 8. Se uma redação apenas copiar o enunciado ou os itens da coletânea da prova, então será anulada, isto é, receberá nota zero (0).

Vale lembrar que esses aspectos - de (a) a (e) - são diretrizes gerais adequáveis pela banca competente a cada tema em cada ano.